

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIA POLÍTICA  
ALACIP

**UMA TRANSIÇÃO À *LONG TERME*:**  
A institucionalização da autocracia burguesa no Brasil

**Anderson Deo**  
deoanderson@hotmail.com  
Unesp/Marília – São Paulo  
Área temática: Teoria política

“Trabalho preparado para apresentação no VII Congresso Latino-Americano de Ciência Política, organizado pela Associação Latino-Americana de Ciência Política (ALACIP). Bogotá, 25 a 27 de setembro de 2013.”

Bogotá – 2013

**RESUMO:** A presente pesquisa pretende analisar o processo histórico que deu origem aos atuais contornos sociometabólicos do capitalismo brasileiro. Se é possível constatar que os Governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva representam o momento de consolidação hegemônica da fração financeira da burguesia no interior do bloco histórico, também é necessário compreender que essa hegemonia é o resultado de um longo processo de transição, onde a explicitação e a análise das disputas no interior do bloco histórico em formação são elementos fundamentais à compreensão do fenômeno em sua totalidade, além, obviamente, dos desdobramentos das lutas entre as classes historicamente antagônicas. Assim, o artigo busca analisar e debater o processo e o caráter particular da transição brasileira, entre 1974 e 1990, que marca o fim do período *militar-bonapartista* e consolida a autocracia burguesa em sua forma *bonapartista-legalizada*, enfatizando o conteúdo e o caráter da democracia no Brasil, no período comumente identificado como o da “redemocratização”. A hipótese a ser defendida é a de que esse processo histórico de consolidação da democracia brasileira, não rompe com o conservadorismo próprio de nossa formação social, pelo contrário, renova-o, sob novos condicionantes determinados pelo presente momento de “modernização” das relações políticas e econômicas no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** bloco histórico; frações de classe burguesa; colonial-bonapartismo; autocracia burguesa; democracia no Brasil.

# Uma transição à *long terme*: a institucionalização da autocracia burguesa no Brasil<sup>1</sup>

Anderson Deo

## 1. Introdução

Nas últimas duas décadas o Brasil se inseriu definitivamente nos fluxos mundiais de reprodução do capital. Importante apontar que na atual fase de internacionalização capitalista, a fração financeira<sup>2</sup> da burguesia mundial conduz a dinâmica e a lógica da acumulação. Internamente, a hegemonia dessa mesma fração burguesa no interior do *bloco histórico*<sup>3</sup> se consolida com os Governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva<sup>4</sup>. A lógica da acumulação a partir da valorização do capital fictício passa a determinar a estruturação econômico-política no interior das fronteiras nacionais. O período por nós analisado coincide com o momento de “definição” do modelo de inserção a ser adotado no Brasil, com vista a integração do país à lógica financeira mundial. Condicionado pela dinâmica desigual e combinada deste processo, o caráter essencialmente subordinado e dependente da economia brasileira se mantém, mas agora com novos condicionantes.

Analisar e debater o caráter da transição no país, entre os governos Ernesto Geisel e Fernando Collor de Mello, buscando compreender o processo – sua forma e conteúdo – de consolidação da *democracia brasileira*, constitui o escopo do presente trabalho. A hipótese que orientou nossa investigação pode ser assim definida: o interregno que se inicia com o Governo Geisel (1974-1979), até a posse de Fernando Collor de Mello (1990) pode ser identificado como o período que denominamos como de uma transição à *long terme* pactuada. Vencidos os inimigos de classe, sobretudo o movimento comunista do pré-1964, a burguesia internamente instalada passa por um processo de recomposição *intraclasse*, com vistas ao retorno da ordem burguesa legalizada – “período da redemocratização” –, numa nova fase de internacionalização do capital (que se abre a partir de finais dos anos 1970) cujo núcleo orientador será o resgate da ortodoxia liberal como elemento dinamizador das relações sociais, econômicas e políticas.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi elaborado a partir de nossas investigações preliminares para apresentação de Projeto de Pesquisa junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Unesp/Marília, como requisito à nomeação de Professor Assistente Doutor.

<sup>2</sup> Sem nos debruçarmos propriamente sobre o debate das características da expansão do capital financeiro, tomamos as expressões “capital financeiro”, “lógica financeira”, “fração financeira da burguesia”, como forma de demonstrar a maneira pela qual o *capital portador de juros* – tal como definido por Marx – passou a imprimir sua lógica ao processo de internacionalização econômica, observada a partir da década de 1970. Encontramos a discussão original em (Marx, 2000), principalmente na quinta seção intitulada *Desdoblamiento de la ganancia em interés y ganancia de empresario. El capital a interes* Na edição citada p. 326-572.

<sup>3</sup> Tomamos aqui, como referência, o conceito gramsciano de *Bloco Histórico* (Gramsci, 2000).

<sup>4</sup> Para uma elucidação estatística do aumento da taxa de lucro do capital financeiro em relação às outras frações da burguesia no período ver (Gonçalves, 2006: 217). Na mesma coletânea, Boito Jr. ainda argumenta que durante o primeiro mandato de Lula (2002-2005), observamos uma maior participação das frações industrial e agrária na composição do governo. No entanto, esta não faz frente ao conteúdo essencial da política econômica do governo, orientada sempre no sentido de valorizar o capital portador de juros (2006: 238).

Além dos embates no interior do bloco histórico burguês, próprio desse momento de recomposição da classe hegemônica, esta também enfrenta no período a ascensão dos movimentos sociais, sobretudo do movimento operário. Ao findar o período de *transição*, uma nova composição no interior do bloco burguês havia sido configurada, onde a hegemonia da fração financeira se explicita a partir da consolidação do modelo societal de corte *neoliberal*, implantado efetivamente no país por Fernando Henrique Cardoso e aprofundado e aperfeiçoado por Luiz Inácio Lula da Silva.

A integração, ou a inserção subordinada aos fluxos internacionais do capital foi possível a partir da constituição, no interior das fronteiras nacionais, de um novo bloco histórico burguês que alcança sua consolidação no período entre 1995 e 2006. As forças políticas responsáveis por tal processo foram os dois maiores partidos políticos de orientação social democrata presentes na realidade brasileira, Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Partido dos Trabalhadores (PT), no momento em que se anuncia a consolidação do regime democrático no país.

No entanto, cabe destacar um aspecto fundamental à compreensão do que caracteriza a democracia e sua objetivação na realidade brasileira: o caráter marcadamente *autocrático* da burguesia que aqui historicamente se constitui. Tal característica se reproduz ao longo de nossa processualidade histórica, e aquilo que procuraremos debater diz respeito ao período em que a autocracia burguesa transita de sua forma explicitamente *clássica*, através da ditadura civil-militar, à forma *legal-institucionalizada*, cujo mote político-ideológico se identifica com a “redemocratização”.

## **2. Autocracia burguesa e colonial-bonapartismo: a fórmula da dominação de classe no Brasil**

Um dos aspectos fundamentais à compreensão da revolução burguesa no Brasil é a forma pela qual a burguesia vai compondo uma ordem política e econômica com claro conteúdo autocrático. Tal conteúdo se manifesta como uma especificidade própria do capitalismo brasileiro, onde os avanços progressistas da chamada “missão civilizadora” do Capital, seja em termos econômicos ou políticos, serão alcançados a partir do tensionamento e da pressão das classes subalternas – no complexo da luta de classes no país – em seu confronto com a burguesia, ao longo do período em que podemos identificar a consecução do projeto burguês de sociabilidade. O que procuramos afirmar é que a origem da autocracia burguesa no Brasil está ontologicamente vinculada ao momento e a forma como o país se insere no processo de internacionalização do capital, a partir de sua emancipação política, em 1822. Característico desse processo são os contornos que o liberalismo assume no conjunto de *complexo de complexos* da realidade brasileira. Se no período das historicamente conhecidas *Revoluções Burguesas* dos séculos XVII e XVIII, a teoria social liberal expressa um conteúdo revolucionário diante dos resquícios feudais do *Ancien Régime*, agora, no século XIX, ao reproduzir-se na realidade brasileira, absorverá um conteúdo claramente conservador e, em alguns momentos, violentamente reacionário<sup>5</sup>.

### **2.1. O caráter da autocracia burguesa**

---

<sup>5</sup> Para um aprofundamento sobre o caráter particular da objetivação do capitalismo no Brasil ver: Prado Jr. (2000), Chasin (1978) e Mazzeo (1989).

A organização do bloco histórico hegemônico durante o período por nós analisado está diretamente relacionada à forma pela qual a autocracia burguesa se estrutura e se reproduz no país em períodos de legalidade constitucional. Esta, por sua vez, manifesta-se a partir de uma forma de organização política que a aproxima daquele fenômeno identificado por Marx e Engels como *bonapartismo*. Condicionado pelas particularidades próprias do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, o bonapartismo absorve contornos específicos e reproduz uma forma também específica da autocracia burguesa, constitutiva do que aqui denominamos *colonial-bonapartismo*<sup>6</sup>.

O bonapartismo é um regime político que nasce a partir do esgotamento das possibilidades emancipatórias do projeto burguês. Na França, sua “terra natal”, as jornadas revolucionárias de 1848 explicitaram os limites da emancipação política sob o comando da burguesia, que passou a defender o poder que alcançara, lançando mão de uma forma de governo autocrática. Era preciso manter a ordem burguesa conquistada a partir de 1789; ampliar as conquistas burguesas em direção ao proletariado seria o equivalente a “cavar a própria cova”. Portanto, era necessário interromper a revolução, como forma de defender as conquistas – burguesas – até ali alcançadas, e a “melhor” forma encontrada foi o estabelecimento de um regime autocrático, baseado no braço militar do Estado, que passou a concentrar todos os poderes em torno da liderança do Executivo.<sup>7</sup>

No entanto, se em suas origens o bonapartismo se caracteriza como um “regime político defensivo”, estruturado para frear a ascensão revolucionária do proletariado, em sua variante *colonial*, no momento da transição da ditadura civil-militar para a ordem democrática, estas questões não estão colocadas, ou seja, não há nenhuma “ameaça revolucionária” de esquerda em processo no Brasil. O *colonial-bonapartismo*, em sua manifestação nos quadros da legalidade burguesa, foi a forma mais bem acabada de domínio político que a burguesia internamente instalada logrou arquitetar naquele contexto – mundial, diga-se de passagem – de ofensiva do capital sobre as conquistas históricas dos trabalhadores. Desde a perspectiva burguesa, era necessário conduzir um processo de transição que garantisse a volta da democracia, sem colocar em risco o caráter hegemônico de sua dominação e, diante das possibilidades, eliminar as conquistas sociais das classes subalternas brasileiras<sup>8</sup>. Passemos à caracterização da autocracia burguesa no Brasil, no momento de sua explicitação, através do expediente político do bonapartismo clássico durante a ditadura civil-militar, para em seguida delinear a transição à forma legalizada desta dominação de classe.

---

<sup>6</sup> O conceito é de autoria de Mazzeo (1999).

<sup>7</sup> (MARX, 1997). Barsotti (1996: 239), nos oferece a seguinte definição: “Fica clara, a caracterização do bonapartismo como um *regime político defensivo*, de contenção e repressão à luta de classes e de reafirmação da ordem social vigente. Este despotismo policial e militar cumpre o papel de “salvador” da sociedade, colocando-se *aparentemente* acima das classes e de qualquer instituição parlamentar como árbitro exclusivo das contendas sociais”.

<sup>8</sup> Faz-se necessário aqui um esclarecimento. Como dito, o período de análise deste trabalho refere-se ao momento em que os militares “transferem” o poder político aos civis no Brasil. Da forma como entendemos, o corte histórico desse processo correspondeu aos anos de 1974 a 1990. Como em todo processo, a dinâmica da luta de classes produz alternativas, avanços e retrocessos, para os interesses de classe em disputa. Sendo assim, observamos que essa *transição à long terme* é marcada em determinado momento por avanços nas conquistas sociais – mesmo que nos quadros da legalidade burguesa – como, por exemplo, as conquistas expressas na Constituição de 1988. No entanto, a conclusão desse processo demonstra que até mesmo aquelas conquistas foram usurpadas, sobretudo no período que se abre a partir de 1995, com os governos FHC e Lula. As *reformas constitucionais*, a partir de 1992, empreendidas por ambos os governos ilustram o que afirmamos. Para um aprofundamento de nossa argumentação a esse respeito ver (Deo, 2011).

Em sua obra *A revolução burguesa no Brasil – Ensaio de interpretação sociológica* (1987), Florestan Fernandes nos apresenta um minucioso e acurado estudo sobre a objetivação do capitalismo no Brasil e a respectiva dominação político-societal burguesa que aqui vai se erigindo. Profundo em sua essência, a referida obra traz em seu núcleo a discussão daquilo que podemos identificar como a *particularidade* brasileira no que diz respeito ao tema proposto. Um dos elementos centrais da argumentação de Florestan, e que aqui nos interessa diretamente, é a afirmação de que a relação entre a dominação burguesa e a transformação capitalista é “altamente variável”, variação esta condicionada pelo desenvolvimento histórico de cada país, região etc (1987: 289). Segundo o autor “[...] a transformação capitalista não se determina, de maneira exclusiva, em função dos requisitos intrínsecos do desenvolvimento capitalista.” (Fernandes, 1987: 289). Isto porque tais requisitos interagem com os vários elementos histórico-concretos presentes na formação social de uma determinada região, delimitando

1º) como se concretizará, histórico-socialmente, a transformação capitalista; 2º) o padrão concreto de dominação burguesa (inclusive, como ela poderá compor os interesses de classe extraburgueses e burgueses – ou, também, os interesses de classe internos e externos, se for o caso – e como ela se impregnará de elementos econômicos, socioculturais e políticos extrínsecos à transformação capitalista); 3º) quais são as probabilidades que tem a dominação burguesa de absorver os requisitos centrais da transformação capitalista (tanto os econômicos quanto os socioculturais e os políticos) e, vice-versa, quais são as probabilidades que tem a transformação capitalista de acompanhar, estrutural, funcional e historicamente, as polarizações da dominação burguesa, que possuam um caráter histórico construtivo e criador (Fernandes, 1987: 289 - 290).

Observamos, portanto, na formulação de Fernandes que, para compreendermos a formação histórica de uma região – no nosso caso do Brasil – é preciso analisar a forma *específica* pela qual esta *particularidade* absorve, produz e reproduz a *totalidade* do modo de produção capitalista, dando origem (ou reproduzindo com novas especificidades) formas societais também específicas. Portanto, para compreender a forma de dominação política que a burguesia brasileira estrutura no país, é preciso levar em conta as especificidades de nossa formação social no momento em que o projeto capitalista passa a ganhar forma e conteúdo hegemônicos<sup>9</sup>.

No caso brasileiro, o processo de formação do Estado Nacional se desenvolveu num momento em que o capitalismo mundial caminhava para sua configuração monopolista, sobretudo na segunda metade do século XIX. Todo esforço de uma acumulação capitalista com elementos políticos endógenos se configurou a partir da herança econômica colonial, que conjugou a absorção e reprodução ideo-política do liberalismo em sua fase de claro recuo conservador, onde as transformações sociais – com possível conteúdo progressista – foram abortadas em nome da conservação da ordem político-econômica interna, como se as “ideias estivessem fora do lugar”<sup>10</sup>, reproduzindo de forma *anômala* os ideais burgueses no país. O bloco histórico que passou a controlar politicamente o país trouxe consigo o vínculo colonial prussiano, onde, mesmo que com a reversão endógena do acúmulo de capitais, não rompe com o caráter agrário-exportador, mantendo assim os vínculos de subordinação associada aos

<sup>9</sup> O autor deixa claro que é preciso evitar os erros que apontam para uma mera “repetição da história”, ou ainda para o “desencadeamento automático” de modelos políticos de dominação (Fernandes, 1987: 292).

<sup>10</sup> Devemos a expressão a (Schwarz, 2000), que no magnífico ensaio *As ideias fora do lugar*, analisa as contradições próprias da realidade brasileira no momento histórico em que o liberalismo passa a ser absorvido e reproduzido como ideologia e prática política da classe dominante.

polos centrais do capital, agora em pleno contexto de consolidação do imperialismo (Mazzeo, 1989).

Com esse rápido delineamento da formação do Estado Nacional no Brasil, podemos afirmar que o caráter “dependente” e “subdesenvolvido” das nações periféricas em relação aos centros capitalistas não é rompido, mas sim reestabelecido em novos patamares, agora definidos a partir da lógica imperialista de reprodução do capital. Como o projeto burguês se encontra em claro descenso conservador, as conquistas progressistas, democráticas, da fase clássica das Revoluções Burguesas, são abortadas pela própria burguesia. Ao contrário, “[...] o que se concretiza, embora com intensidade variável, é uma forte dissociação *pragmática* entre desenvolvimento capitalista e democracia [...]” (Fernandes, 1987: 292). Ou seja, o desenvolvimento capitalista, a *modernização*, passa a contar com o poder autocrático da burguesia para se desenvolver, pois “[...] o que ‘é bom’ para intensificar ou acelerar o desenvolvimento capitalista entra em conflito [...] com qualquer evolução democrática da ordem social.” (Fernandes, 1987: 292).

O que Florestan Fernandes nos demonstra é que o alcance e os efeitos “emancipatórios” da revolução burguesa em países da periferia capitalista se restringem às classes sociais proprietárias, que passam a reproduzir uma forma específica de dominação burguesa, necessária ao desenvolvimento do modo de produção do capital.

Do ponto de vista de suas conquistas econômico-sociais, as consequências para as classes subalternas são extremamente prejudiciais, pois,

A extrema concentração social da riqueza, a drenagem para fora de grande parte do excedente econômico nacional, a conseqüente persistência de formas pré ou subcapitalistas de trabalho e a depressão medular do valor do trabalho assalariado, em contraste com altos níveis de aspiração ou pressões compensadoras à democratização [...] sobrecarregam e ingurgitam as funções especificamente políticas da dominação burguesa (quer em sentido autodefensivo, quer numa direção puramente repressiva (Fernandes, 1987: 293).

Ou seja, para manter seu domínio, a burguesia brasileira lança mão do expediente político – “defensivo” e/ou “repressivo” – dos Golpes de Estado, diante da “ameaça” das classes subalternas avançarem em suas reivindicações *democratizantes* no processo da luta de classes no país. A *modernização* capitalista ocorre, portanto, mantendo elementos essencialmente conservadores de nossa formação política e social<sup>11</sup>. A era das “burguesias conquistadoras” fora esgotada, sendo que esta classe, em suas variadas frações da periferia e das nações centrais capitalistas “[...] possuem interesses que vão noutra direção. Elas querem: *manter a ordem, salvar e fortalecer o capitalismo, impedir que a dominação burguesa e o controle burguês sobre o Estado nacional se deteriore*” (Fernandes, 1987: 294, itálicos do autor). Esse caráter se radicaliza diante da vitória da alternativa socialista soviética na Rússia, a partir de 1917. A ofensiva socialista que se inaugura com a Revolução Bolchevique é um dos elementos essenciais para compreendermos as variações fenomênicas *da e na* forma burguesa de dominação política durante o século XX, seja para identificar o caráter da social democracia europeia, a decadência político-ideológica burguesa expressa no nazi-fascismo, ou a forma autocrática que a mesma assume na periferia, como no caso brasileiro, que se aprofunda com o golpe de Estado civil-militar de 1964.

---

<sup>11</sup> A esse respeito ver o esclarecedor ensaio *Notas sobre democracia e transição socialista*, em (Netto, 1990).

É nesse sentido que podemos identificar uma variante do *bonapartismo* na formação político-social brasileira. Variação esta que traz em seu “gene” o caráter *colonial*, ou seja, do *historicamente velho*, que se transforma, *modernizando-se*, e fazendo-se *historicamente novo*, porém, sem romper radicalmente com a *forma de ser e ir sendo* da particularidade brasileira, e como forma política específica dessa particularidade, que aqui denominamos *colonial-bonapartismo* (Mazzeo, 1999). Assim, a alternativa político-defensiva bonapartista, foi o expediente pelo qual a burguesia internamente instalada se utilizou para barrar um possível projeto democrático-nacional, em gestações no pré-1964. A autocracia burguesa no Brasil, em sua variante colonial-bonapartista, aborta toda e qualquer possibilidade de ampliação das conquistas democráticas por parte dos subalternos.

## 2.2. Transição pactuada: conteúdo e forma

O pressuposto que aqui nos orienta se fundamenta no fato de que a autocracia burguesa se explicitou a partir dos governos de corte bonapartistas que se inauguram em 1964. A ditadura, como não poderia deixar de ser, tinha também uma função econômica: promover a modernização das relações capitalistas no país, pautada no tripé *investimento estatal-capital estrangeiro-capital nacional*, sob a hegemonia das frações imperialistas da burguesia mundial, já em processo de financeirização. Porém, este modelo econômico foi o desencadeador de uma crise que assumiu contornos políticos, a partir de 1974. Na verdade, a crise capitalista se manifesta em escala e amplitude mundiais, demonstrando o esgotamento de um longo ciclo de crescimento econômico que se iniciou no pós-II Guerra (Mandel, 1990). Diante da crise, bem como de seu caráter de “exaustão de um tipo de padrão acumulador” (Mazzeo, 1999: 118), as frações de classe burguesas passam a discutir a necessidade de recomposição do bloco histórico, com vistas ao reordenamento político, sem que com isso fosse colocado em risco a diretriz político-econômica da burguesia brasileira, que se fundamentava na necessidade de inserção – ou de aprofundamento desta – sócio-subordinada aos fluxos internacionais de reprodução do capital.

Ao assumir o poder em março de 1974, o general Ernesto Geisel sinaliza com a possibilidade do retorno ao “regime democrático”. Depois de derrotado todo movimento de oposição ao governo saído das casernas, chegara o momento do “retorno à democracia”. No entanto, este processo de “redemocratização” deveria se caracterizar como um processo “gradual, mas seguro, (de) aperfeiçoamento democrático”. Assim, num movimento de constante distensão/contração, os militares “transfeririam” o poder aos civis sem colocar em risco a dominação burguesa no país.<sup>12</sup>

No mesmo ano de 1974, foram realizadas eleições parlamentares, e o MDB, partido que condensava institucionalmente todas as forças políticas de oposição à ditadura, obteve uma significativa vitória frente ao partido da ordem, a ARENA<sup>13</sup>, demonstrando uma clara insatisfação da população brasileira com os governos militares.

Dois outros acontecimentos foram decisivos à retomada das lutas sociais pela “redemocratização” do país. O jornalista Vladimir Herzog e o operário Manuel Fiel

---

<sup>12</sup> Como mais um capítulo da modernização conservadora brasileira, muitos civis que ocuparam as mais diversas esferas do poder em 1985 estiveram umbilicalmente ligados ao regime militar. O maior exemplo foi a posse de José Sarney.

<sup>13</sup> O MDB elegeu 16 senadores, obtendo 15 milhões de votos, contra 5 senadores eleitos pela ARENA, com 12 milhões de votos.



Filho foram assassinados nos porões do DOI-CODI em São Paulo, respectivamente, em 1975 e 1976. Vitimados pela Operação Bandeirante (OBAN), a repercussão das duas mortes evidenciava as práticas de tortura exercidas pelos agentes da repressão sob o comando dos militares. Setores da classe operária, da pequena burguesia e da Igreja – sobretudo da Igreja Católica – passam a se manifestar numa clara postura de questionamento do regime<sup>14</sup>.

A reação das casernas não tardaria. Em 1977, o Poder Executivo encaminha uma proposta de reforma do Poder Judiciário ao Congresso, que, por sua vez, recusa a proposta governista. Diante da derrota, Geisel se utiliza das prerrogativas estabelecidas pelo AI-5 e dissolve o Congresso Nacional. Esta seria uma das medidas inseridas no chamado “Pacote de Abril”, que, além da reforma no judiciário, estabeleceu também mudanças na estrutura de representação política do Congresso. De acordo com as novas diretrizes, 1/3 dos senadores seriam escolhidos indiretamente – os “senadores biônicos” –, o que garantiria o controle do senado por parte do Executivo. Lembremo-nos que 1978 seria um ano eleitoral, e a derrota sofrida pela ARENA no pleito anterior poderia se repetir. Para tanto, lançando-se dos pressupostos básicos de um governo classicamente autocrático, Geisel criou os “mecanismos institucionais” para garantir a continuidade da abertura “lenta, gradual e segura”<sup>15</sup>. Passado o período eleitoral e tendo garantido o processo sucessório, Geisel acenaria com novas medidas “democráticas”, como o fim gradual da censura e a Emenda Constitucional nº 11, de 13/10/1978, que pôs fim ao Ato Institucional nº 5.

Em 1979, já durante o governo do general João Baptista de Oliveira Figueiredo, foi aprovada uma reforma política que extinguiu o MDB e a ARENA, e estabelecia uma reforma partidária. Podemos entender esta reforma como uma clara tentativa das forças políticas conservadoras de fragmentar a oposição no país, proposta esta que alcançou os resultados esperados. A ARENA se transformou no Partido Democrático Social (PDS); o MDB passa a ser denominado Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); antigos membros do MDB (re)fundaram o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), sendo que um outro setor dos trabalhistas, com uma postura à esquerda de seus antigos aliados, funda o Partido Democrático Trabalhista (PDT); o Partido Popular (PP) tem uma vida curta, sendo incorporado ao PMDB em 1982; em 1980, oriundo da retomada do movimento operário e das lutas sociais no país, nasce o Partido dos Trabalhadores (PT); o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) só teriam existência legal a partir de 1985. Diante do esfacelamento da oposição em partidos distintos, aquelas forças políticas que se posicionavam à esquerda, no interior do bloco formado pelo (agora) antigo MDB, perdem espaço no cenário político-institucional. A estratégia da fragmentação colocada em curso pelo Poder Executivo tinha um único e exclusivo objetivo: barrar o avanço da oposição nas eleições diretas para governador em 1982. No entanto, o fazia em nome da democracia, que passa a absorver contornos de legalidade.

Ainda no mesmo ano da reforma partidária, precisamente em 28 de agosto, é aprovada a Lei de Anistia, que permitiu o retorno ao Brasil dos perseguidos pela ditadura, bem como a liberdade para todos os presos políticos. Vitória dos movimentos sociais, a anistia “ampla, geral e irrestrita” foi habilmente utilizada pelos militares, pois

---

<sup>14</sup> Lembremo-nos do culto ecumênico realizado na Catedral da Sé, em outubro de 1975, que contou com grande participação popular, transformando-se num ato político contra a ditadura.

<sup>15</sup> Outras medidas tomadas nesse momento ilustram o que argumentamos: os governadores estaduais seriam escolhidos indiretamente; o mandato presidencial passou de 5 para 6 anos; e a “Lei Falcão” impôs uma mordida nos candidatos da oposição que disputariam as eleições de 1978.

atribuiu “legalidade” aos homicídios e atrocidades cometidos pelos torturadores e seus mandantes, que continuam gozando de plena liberdade até o presente momento.

No entanto, a “Crise do Milagre” (Singer, 1977; Tavares & Assis, 1986.) desencadeada em meados dos anos 1970, fez renascer o movimento operário no país. Mesmo diante da estrutura intervencionista e repressiva do Estado, os sindicatos passaram a organizar greves questionando as péssimas condições de trabalho e o altíssimo custo de vida, as elevadas jornadas e os baixos salários. Assim, ao cruzarem os braços, colocavam em cheque os alicerces do modelo econômico que deram origem ao famigerado *Milagre Brasileiro* (Chasin, 1980).

Como resultado direto da reorganização sindical, em 1983 foi fundada a Central Única dos Trabalhadores (CUT), intimamente ligada às lutas que insurgiram no ABC Paulista a partir de 1978. No mesmo ano de fundação da CUT, sindicatos liderados por grupos que discordavam da direção daquela entidade fundaram a Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat).

Em 1984, as ruas das principais capitais brasileiras foram tomadas por multidões que reivindicavam “Diretas-já” para a escolha do próximo Presidente da República. A proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo deputado federal Dante de Oliveira (PMDB-MT) estabelecia eleições diretas para a escolha do próximo presidente, já em 1985. Mesmo com apoio de aproximadamente 90% da população do país, e defendida por uma aliança política composta por setores sociais de centro-esquerda, que movimentou milhões de manifestantes pelas ruas brasileiras, a Emenda foi barrada no Congresso, pois os setores conservadores conseguiram impedir que a proposta alcançasse a votação mínima necessária à sua aprovação (320 votos). Mais uma vez, a transição era garantida de forma a não promover nenhuma transformação radical, sequer significativa, que pudesse indicar qualquer mudança na trajetória histórico-social brasileira. A transição pactuada era assim garantida, explicitando mais uma vez o caráter conservador da modernização brasileira. Nas eleições indiretas para a escolha do próximo presidente, tais características foram profundamente reafirmadas.

No processo de sucessão de 1985, concorreram à presidência Paulo Maluf pelo PDS e Tancredo Neves pelo PMDB. Em 15 de janeiro, Tancredo foi eleito com grande maioria pelo colégio eleitoral, tendo como seu vice José Sarney, político historicamente vinculado à ARENA e, portanto, às forças mais reacionárias e conservadoras desse país. Sarney se aliou ao PMDB logo após as prévias do PDS indicarem Maluf para concorrer no colégio eleitoral – Flávio Marcílio, do Piauí, era o vice. A dissidência do PDS foi liderada por “arenistas” históricos, tais como Antonio Carlos Magalhães, Aureliano Chaves (vice-presidente de Figueiredo), Jorge Bornhausen, Marco Maciel, além do próprio Sarney, que ocupava a presidência do PDS à época. Formaram a Frente Liberal, posteriormente denominado Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM). Como sabemos, Tancredo morre antes de assumir e Sarney toma posse como presidente em 15 de março de 1985. O Brasil voltava a ter um presidente civil vinte e um anos após a deposição de João Goulart (1964). No entanto, as mesmas forças políticas que “apearam” Jango do poder e deram sustentação à autocracia burguesa em mais uma fase militar-bonapartista, permaneceram à frente do comando da nação após os militares “baterem em retirada”. Era preciso mudar para que tudo permanecesse como sempre esteve!<sup>16</sup>

Se é certo que a transição caminhava nos moldes planejados pelo governo Geisel, esta ocorria não sem enfrentar grandes mobilizações por parte da classe

---

<sup>16</sup> Tomamos aqui a expressão de Tomasi de Lampedusa, no seu romance *O leopardo* (1979), ambientado durante o *Risorgimento* italiano.

trabalhadora e setores da pequena burguesia. A organização do PT e da CUT e o avanço das lutas sociais por todo o país fizeram com que a burguesia recuasse diante de reivindicações históricas dos trabalhadores. Tal argumentação pode ser constatada com a promulgação da Constitucional de 1988. Dado seu caráter, em alguns aspectos, progressista, podemos afirmar que a *Constituição Cidadã* é o arcabouço jurídico-institucional mais próximo que o país conseguiu alcançar de um modelo de “Estado de Bem-estar”. (Netto, 1999)<sup>17</sup>.

Esta concessão feita pela burguesia só pode ser compreendida se observarmos o avanço das lutas sociais na década de 1980. Resultado direto das péssimas condições econômicas pelas quais o Brasil passava, os trabalhadores brasileiros realizaram uma média de quatro mil paralisações ao ano (Camacho, 2008), indicando claramente o renascimento do sindicalismo no país. No campo, a luta por reforma agrária liderada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) explicitava todas as mazelas decorrentes da particularidade prussiana no desenvolvimento capitalista brasileiro.

Diante desse quadro, a burguesia internamente instalada recuou estrategicamente durante os debates legislativos constitucionais. Após as eleições de 1986, o PMDB emergiu no cenário político brasileiro como a principal força política. Dos 23 governadores possíveis, o partido elegeu 22. Na Assembleia Nacional Constituinte empossada em 1987, frações desse partido se aliaram ao PDS e ao PFL, compondo um “núcleo duro” conservador alcunhado “Centrão”, isolando os partidos com uma postura política mais progressista, como PCB, PT, PC do B e PDT. É nesse período que setores do PMDB começam a articular uma ruptura no interior da legenda que daria origem ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 1988. Mesmo com tal composição política, os avanços sociais na Constituição só foram possíveis devido ao acirramento das lutas de classes no Brasil.

Ao mesmo tempo em que os debates constitucionais se acirravam, as condições econômicas do país se deterioravam. Mesmo após três planos econômicos – “Cruzado I”, “Cruzado II” e “Plano Verão” – a hiperinflação no país não demonstrava sinais de recuo. O governo Sarney chega a declarar a suspensão (moratória) no pagamento da dívida externa (Carneiro, 2002). As disputas entre as vertentes econômicas “heterodoxas” e “ortodoxas”, presentes no interior da aliança política que arrimava o governo Sarney, faziam-se perceber. Os primeiros vagidos de um projeto de retomada da ortodoxia liberal no Brasil derivam desse momento, sem, no entanto, a condição de se transformarem em força hegemônica, pois a fração industrial da burguesia internamente instalada se sobrepunha à sua congênere financeira, comandando os destinos político-econômicos do país (Filgueiras, 2006), além do inimigo de classe comum a ser combatido naquele momento de ascenso das lutas sociais. As eleições de 1989 se aproximavam e apontavam para o principal candidato *na* esquerda como favorito. Tratava-se do metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva.

O debate da transição *à long terme* é também o debate da composição de um novo bloco de hegemonia burguesa no país. Ao nos debruçarmos sobre o processo de transição, observamos que existem cisões no interior da própria burguesia que, enquanto classe social, fragmenta-se em frações específicas de representação. A luta de classes envolve a compreensão não só das disputas *entre* as classes antagônicas, mas também a

---

<sup>17</sup> Alguns direitos sociais, historicamente reivindicados pelos trabalhadores brasileiros, foram incluídos à Carta de 1988, entre eles: o sistema de seguridade social universal (estendida aos trabalhadores rurais), o sistema de saúde e educação universais, sob responsabilidade da União, Estados e Municípios, o direito de greve e a licença à maternidade.

análise das disputas *intra* classe, que imprimem uma determinada orientação nas ações políticas e econômicas do bloco histórico hegemônico<sup>18</sup>.

Assim, observamos que durante o período 1974 a 1989, duas questões influenciaram decisivamente a composição do bloco histórico burguês: a primeira diz respeito ao recuo estratégico que a burguesia teve de promover diante do avanço das lutas de classes no Brasil. Com relação a este aspecto, é preciso apontar que não havia unanimidade no interior do bloco histórico burguês em formação de qual “caminho adotar”. Setores reacionários representados principalmente pelo PDS propunham saídas que remetiam ao período das casernas; o “Centrão” – posição majoritária naquele cenário – defendia o caminho negociado do recuo momentâneo; alguns setores mais progressistas, sobretudo do PMDB, defendiam o avanço nas conquistas sociais. Mas tais divisões eram também reflexo da crise econômica pela qual o país passou nos anos 1980.

Os contornos finais da construção desse novo bloco histórico só foram definidos a partir do governo de Collor de Mello, e a fração financeira da burguesia internamente instalada seria a grande vitoriosa. O modelo inaugurado por Collor representou a reestruturação do complexo econômico-social brasileiro, com vistas a inserir o país nos ciclos internacionais da mundialização do capital, cuja orientação, ritmo e lógica obedeciam às “ordens” do capital financeiro. No entanto, a hegemonia da fração financeira do capital no interior do bloco histórico somente se confirmaria com a ascensão de Fernando Henrique Cardoso (Deo, 2011), período este em que à tão propalada “consolidação da democracia”, desdobrou-se em contornos finais, concluindo assim o que aqui denominamos como uma *transição à long terme* pactuada. É também a partir do Governo FHC que a autocracia burguesa no Brasil se consolida em sua variante legal-institucionalizada, conformando os atuais contornos do colonial-bonapartismo no Brasil. Aqui nos aproximamos particularmente do conceito de *bonapartismo soft*, desenvolvido por Domenico Losurdo (2004)<sup>19</sup>. Passemos à sua caracterização e à identificação com o caso brasileiro.

### 3. A autocracia burguesa em sua variante legal-institucionalizada

---

<sup>18</sup> Nossa conceituação se aproxima, aqui, da oferecida por Poulantzas, quando este analisa o *bloco de poder hegemônico*, bem como a composição e a atuação das *frações de classe* no interior do bloco. Porém, diferentemente do autor, não consideramos que exista algum tipo de “autonomia relativa” das instâncias intermediárias entre “estrutura” e “superestrutura” que possam desempenhar o papel de “polo dominante” segundo as conjunturas analisadas. Utilizamos assim o conceito gramsciano de “bloco histórico” como “unidade entre a natureza e o espírito (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários e dos distintos” (Gramsci, 2000: 26) Contudo, consideramos pertinente a análise de Poulantzas quando este afirma que as disputas *intra*classes se desdobram numa hegemonia no interior do próprio bloco de poder, uma espécie de “hegemonia na hegemonia burguesa”. Mas estas estão, no nosso entendimento, intimamente vinculadas aos interesses econômicos destas frações de classe. Para a discussão dos conceitos de bloco de poder hegemônico e sua relação com as frações de classe ver (Poulantzas, 2007). Para uma primeira crítica sobre a “autonomia relativa”, ver: (Brandão, 1977).

<sup>19</sup> A análise de Losurdo recai sobre o caso estadunidense, onde o autor procura demonstrar como o modelo democrático daquele país se aproxima das formas clássicas de bonapartismo, desenvolvendo características específicas que permitem identificá-lo como uma forma “suave” de sua manifestação. Entendemos que muitas das características presentes na realidade política dos EUA podem ser encontradas no Brasil, como por exemplo, aquilo que Losurdo define como *monopartidarismo competitivo* e o caráter *plebiscitário* do sufrágio universal das democracias atuais. Discutiremos estes conceitos ao longo de nossa argumentação.

Diferentemente do bonapartismo clássico, cuja liderança é mantida no poder a partir de um golpe de estado, em sua “versão suave”, esta forma de domínio político burguês é capaz de se assegurar no tempo sem a necessidade de uma intervenção militar. Mas o fundamento para que isso ocorra é o mesmo em todas as variantes bonapartistas, qual seja, a legitimidade atribuída pelo apoio da maioria. Se na França de Luís Bonaparte o consenso, ou melhor dizendo, a legitimidade veio através da verificação plebiscitária, no Brasil da “redemocratização” tal apoio se manifesta através do “sufrágio universal”. Este passa a ser o princípio que legitima as lideranças que assumem a presidência do país. A identificação com as “massas” é verificada através de eleições regulares. Devido às características do sistema político-eleitoral, que se baseia no colégio uninominal, valoriza-se amplamente o candidato, em detrimento da discussão de seus projetos políticos. Enquanto o voto em lista possivelmente colocaria num segundo plano a figura da liderança, abrindo espaço para o debate partidário, o voto uninominal “personaliza a luta eleitoral”, transformando o partido em mero veículo institucional, ao mesmo tempo em que valoriza e reproduz a relação da liderança com o “povo”, onde o líder passa a investir em sua imagem com o intuito de criar uma identidade com a “massa” dos eleitores. Esta, dado o baixíssimo grau de formação e consciência política, será facilmente influenciada pelo carisma exercido pelas lideranças. Nesse sistema, os representantes eleitos para o Poder Legislativo aparecem ao eleitorado como representantes de interesses locais, abrindo espaço ao presidente, ao “líder propriamente dito”, para que este surja como o verdadeiro representante da nação, como seu “único intérprete” e que somente a ela deve responder (Losurdo, 2004: 64).

Nesse contexto, o discurso hegemônico reproduz as formulações ideologicamente orientadas que apontam para a inexistência de interesses de classes antagônicas, ou, de outra forma, coloca o Presidente da República acima e imune aos interesses particulares e aos conflitos sociais. Subjaz a esse tipo de discurso, a concepção de que a “massa” carece de um líder, de um grande tutor para orientá-la nos caminhos corretos rumo ao desenvolvimento e ao progresso. Trata-se, na verdade, de garantir a ordem socialmente existente, pautada na propriedade privada dos meios de produção, e protegê-la de qualquer tipo de ameaça derivada da ampliação das lutas dos trabalhadores (Losurdo, 2004: 67).

As massas devem participar da política através do sufrágio, mas não podem estar organizadas através dos sindicatos ou partidos que ampliem e aprofundem o debate político, que envolvam grandes temas e projetos de interesse nacional, quiçá em polêmicas que pretendam superar o capitalismo. É a redução da discussão política ao mero “jogo institucional”, dos meandros parlamentares, da análise cotidiana das estruturas de governo e de todas as mazelas que a mesma reproduz. Para utilizarmos a conceituação gramsciana, trata-se do predomínio ou da hegemonia da *pequena política* sobre a *grande política*. Reproduz-se dessa forma o princípio liberal da “multidão criança”, onde os subalternos devem ser guiados politicamente devido à sua incapacidade de pensar as “grandes” questões políticas.

A personificação do poder é uma característica central do fenômeno bonapartista, pois a celebração do “líder carismático” – uma espécie de culto ao herói – passa a ser o principal instrumento de controle das massas. E o sufrágio universal é o termômetro necessário para identificar o grau de adesão das massas a um determinado líder. O colonial-bonapartismo em sua forma de manifestação legalizada, apresenta esta característica de forma explícita. A partir de Fernando Collor de Mello, os governos que chegam ao poder no Brasil, trazem consigo a marca da liderança carismática bonapartista. Se nos concentrarmos nos últimos dois “grandes” mandatos, verificaremos como esta liderança se consolidou. Ao identificarmos os governos de Fernando

Henrique e Luiz Inácio como de corte bonapartista, nos referimos ao controle que estes líderes exerceram sobre a “massa” da população brasileira. Ambos os presidentes cumpriram dois mandatos consecutivos, o que indica grande adesão aos seus governos – muito maior ao de Lula, é verdade. O consenso criado em torno das duas lideranças permitiu a configuração de um bloco histórico de hegemonia financeira, mas ambos, em seus discursos, colocavam-se acima dos interesses particulares, vangloriando-se como interlocutores da nação, representantes máximos do Brasil.

Ao mesmo tempo em que se sustentam através do sufrágio universal, – e as pesquisas ao longo dos mandatos que medem a popularidade dos presidentes, exercem o mesmo papel que o sufrágio – reprimem todas as formas de contestação social, combatendo duramente os “núcleos” radicais da sociedade. No Brasil, esta característica pode ser visualizada a partir da vigorosa escalada do Estado, em todos os níveis, contra os movimentos sociais. Escalada esta que se utiliza da violência física, policial-militar, para reprimir de forma explícita, ou da criminalização judicial como meio de desarticular a organização daqueles que elaboram algum tipo de crítica, ou mesmo se manifestam contrariamente em relação à violência com a qual o Estado trata as comunidades pobres no Brasil.

Um dos principais mecanismo para garantir amplo apoio das massas, sobretudo em períodos eleitorais, é o que a “ciência política moderna” denomina *marketing político*, mas que nós aqui identificamos como uma das formas mais eficazes de *aparelhos privados de hegemonia burguesa*. As cifras destinadas às campanhas eleitorais são cada vez mais gigantescas; agências de publicidade se especializaram em criar a “imagem perfeita” do candidato, valorizando os “atributos” de caráter moral, de personalidade, ou mesmo físico, de acordo com pesquisas que “medem” as preferências do eleitorado. Assim, a lógica de criação da imagem de uma grande liderança consiste em “repetir mentiras” até que elas se “transformem em verdades”. Essa força extraordinária da publicidade e seu papel fundamental nas democracias contemporâneas revelam o caráter discriminatório e censitário do sufrágio universal. Contraditoriamente, ao mesmo tempo em que o sufrágio universal garante a participação de todas as classes sociais no processo de escolha de seus representantes, o fenômeno político colonial-bonapartista, através da manipulação publicitária, garante destaque a uns poucos concorrentes, imprimindo um caráter plebiscitário às eleições, isto porque as “regras do jogo” eleitoral não contemplam a todos os partidos de forma idêntica, e os recursos disponíveis à campanha são gigantescos para os partidos da ordem (provenientes de doações privadas), ao passo que qualquer proposta alternativa tem de se estruturar a partir de seus próprios recursos. Junte-se a isso, o fato de a legislação eleitoral brasileira prever a realização de eleições em dois turnos para os cargos do Poder Executivo, em todos os níveis da Federação, transformando o sufrágio universal em plebiscito, onde uma entre duas candidaturas deverá ser nomeada. Os monopólios privados dos meios de comunicação completam o quadro acima exposto, imprimindo uma espécie de “discriminação censitária” em um regime de sufrágio ampliado, ao noticiar o cotidiano daqueles candidatos comprometidos com o *status quo*, ao mesmo tempo em que negligenciam e omitem qualquer informação dos candidatos contrários à ordem<sup>20</sup>.

Outra característica que é própria do colonial-bonapartismo em sua forma de manifestação legalizada é o papel exercido pelo parlamento no interior do bloco histórico de poder. Se na forma clássica de bonapartismo o poder se concentra em

---

<sup>20</sup> Importantes instrumentos político-institucionais que servem à dominação burguesa, verdadeiros *intelectuais orgânicos*, são as Organizações Sociais, que recebem cifras vultosas, públicas e privadas, atuando como verdadeiros “formadores” no processo de disseminação da ideologia burguesa. Veja-se, por exemplo, o caso do Instituto Milênio em (Prado, 2012: 16-19).

torno do Executivo, do líder que governa com poderes irrestritos, graças ao conteúdo militar de seu governo, no Brasil comandado pelo presidente eleito, a autocracia burguesa se consubstancia a partir da combinação entre o papel exercido pelo líder máximo, à frente do Poder Executivo, e a *autocracia do parlamento*, que garante a legalidade constitucional a esta forma de governo.

A *autocracia do parlamento* é própria de governos democráticos (Agnoli, 1971). Ao absorver para seu interior as discussões e debates de interesse nacional, o parlamento promove uma “desideologização” do discurso político-partidário, “estatizando” os partidos políticos, ou seja, absorvendo-os para o interior de sua lógica, que se restringe à observância e a obediência das “regras do jogo”. Ao institucionalizar a luta política, o parlamento promove um deslocamento e um distanciamento dos partidos de sua base social, principalmente os partidos que defendem um projeto caracterizado como de esquerda. O parlamento manifesta, portanto, um caráter conservador, pois seus mecanismos institucionais priorizam o “consenso”, eliminando as posturas antagonistas – de classe – ao mesmo tempo em que reafirmam a valorização conciliadora – contratual – do consenso. O objetivo fundamental dessa forma de organização política do parlamento é o estabelecimento de uma democracia constitucional sem a participação direta do proletariado. Combinado com a variante colonial do bonapartismo, isso seria o equivalente ao “expurgo das massas” dos processos decisórios, pois estas atribuíram ao chefe do Executivo o poder de representá-las (Agnoli, 1971: 51). Mais uma vez, encontramos aqui o discurso ideologicamente orientado que aponta para o parlamento como o representante da nação, como o fórum de discussão *par excellence* dos problemas do país. A reprodução dessa ideologia constitui o mecanismo essencial de manipulação para a criação de “uma consciência cidadã neutra”, que busca a observância da “pluralidade” dos grupos sociais, livre de interesses particulares, negando dessa forma – e, portanto, fetichizando as relações sociais – as contradições de classe inerentes à divisão social. As instituições estabelecidas – parlamento, partidos, justiça, polícia, etc. – são constitucionalmente investidas de poderes para representar os interesses do “povo”.

[...] Em outros termos: o Estado político pode integrar socialmente, da maneira mais eficaz, as massas que se mantêm alijadas do processo de decisão, incorporá-las a subordinação e conciliá-las assim com sua dependência cabal, quando não aparece como órgão do governo, mas como coisa pública. (Agnoli, 1971: 53 e 54).

Há uma forma de “estatização da consciência”, pois a negação da divisão da sociedade em classes reconduz a “consciência” das massas à condição de cidadãos.

Assim, a autocracia burguesa, em sua forma institucional-legalizada, arrima-se não só no domínio exercido pelo poder Executivo, mas, também, no domínio exercido pelo Parlamento. Através da esfera parlamentar, as mais diversas frações da burguesia se fazem representar a partir de seus interesses específicos. As lutas intestinas que dão formato ao bloco histórico dependem diretamente das disputas intra-classe burguesa que se desdobram no interior do Poder Legislativo. A formação de “oligarquias políticas” no interior do parlamento garante a hegemonia à determinada fração da burguesia durante as disputas pela configuração de seu projeto político-econômico (Agnoli, 1971: 71 e 72). Conjugando os interesses dessas oligarquias às decisões do Poder Executivo, a fração hegemônica no interior do bloco histórico consegue aprovar as medidas necessárias à realização de seu projeto.

O exemplo mais nítido, que ilustra de forma exemplar esse mecanismo no Brasil, tanto no Governo de Fernando Henrique Cardoso, como no de Luiz Inácio Lula da Silva, é a conformação de uma base de deputados e senadores aliados ao Poder

Executivo no interior do Parlamento. Essa maioria legislativa foi fundamental à aprovação de uma série de mecanismos legais que permitiu a reconfiguração jurídica do Estado brasileiro de acordo com as prerrogativas da fração financeira do capital – desde a aprovação de medidas provisórias, até a reformulação da Constituição Brasileira durante o processo de revisão/reforma, inaugurado em 1992. Mas, ao mesmo tempo em que a fração financeira se fez hegemônica no interior do bloco histórico liderado por ambos os partidos, PSDB e PT, as outras frações da burguesia também se fizeram representar através dos poderes Executivo e Legislativo, e o principal instrumento para sua realização foi – e é – a influência do *lobby*. Apesar de legalmente proibido no Brasil, a atividade *lobbyista* é mais que uma realidade na política brasileira, faz parte do processo decisório do Estado, em todas as suas esferas. As principais entidades representativas da burguesia brasileira possuem escritórios na Capital Federal que atuam diretamente junto a deputados, senadores e membros do alto escalão do Poder Executivo. Utilizam-se de uma linguagem eufemística para designar suas práticas, arvorando-se como “empresas de consultoria” que prestam serviços ao poder público. Tal caracterização tem como finalidade “driblar a justiça”, que faz vistas grossas quando os interesses envolvidos estão de acordo com a ordem do capital. Na verdade, reproduzem as mais velhas práticas que fazem do Estado o “escritório da burguesia”<sup>21</sup>. É essa mesma atividade *lobbyista* que garante as “doações faraônicas” aos principais candidatos que disputam a Presidência da República. E essa questão nos remete à uma última característica do *bonapartismo soft*, conceito que nos permite uma aproximação com o que aqui denominamos colonial-bonapartismo. Trata-se do *monopartidarismo competitivo*.

Podemos afirmar que o sistema de representação partidária no Brasil caminhou para uma estruturação, durante as últimas duas décadas, semelhante ao bipartidarismo observado nos Estados Unidos da América. O fato de a Constituição Brasileira prever a liberdade de organização partidária não contradiz o argumento. Isso se deve à incapacidade financeira de os partidos se organizarem de forma representativa, ao mesmo tempo em que as frações burguesas apoiam aqueles candidatos com maiores chances de eleição (desde que se movimentem no seu arco de interesses). No Brasil, PT e PSDB monopolizam as maiores cifras destinadas pela atividade *lobbyista* aos processos eleitorais. Ambos os partidos se constituíram como paladinos do capital financeiro, o que explica as generosas doações – não só – dessa fração da burguesia para suas campanhas.

Assim, a partir da atuação concreta de seus governos, ambos os partidos são variações de uma mesma forma de estruturação do domínio econômico-político da burguesia. Observamos um esvaziamento programático dos partidos, onde o debate se restringiu à constatação do melhor nome – entenda-se o mais capacitado – para administrar o capitalismo brasileiro. O vácuo deixado pelo abandono do debate politizado foi ocupado pela disponibilidade financeira, viabilizada a partir do *marketing político*. Como argumentado, o sistema eleitoral uninominal imprime um caráter plebiscitário ao sufrágio. Tomadas em seu conjunto, tais características edificam os contornos do monopartidarismo competitivo.

---

<sup>21</sup> Um minucioso e detalhado estudo sobre o papel desempenhado pelas associações empresariais junto ao Congresso Nacional, pode ser encontrado em (Diniz & Boschi, 2004). Mesmo que a proposta da obra seja muito mais descritiva do que propriamente analítica, orientando-se a partir de uma metodologia sociológica compreensiva, o texto nos apresenta informações claras de como a burguesia internamente instalada (o conceito é por nossa conta) organiza seus interesses e se faz representar através da atividade do *lobby*.



O que procuramos demonstrar com as argumentações acima pode ser assim resumido: a consolidação da “redemocratização” no Brasil reproduz a forma particular do colonial-bonapartismo no país em sua variante autocrático-legalizada. Se os governos a partir de Fernando Collor podem ser caracterizados como de corte bonapartista, o período em que Luiz Inácio Lula da Silva esteve à frente do poder se caracteriza como o momento de coroamento e consolidação desta forma burguesa de dominação. Incapaz de reproduzir de forma direta sua dominação, a burguesia recorre a um ex-operário para exercer o papel de líder, que foi o responsável pela manipulação das classes subalternas, ao mesmo tempo em que realiza um governo de acordo com os interesses do capital. Eis a fórmula pela qual a autocracia burguesa se reproduz no Brasil em períodos de legalidade, característica imanente do bonapartismo em sua variante colonial.

#### 4. Referências

AGNOLI, J. *La transformación de la democracia*. México: Siglo XXI Editores S. A., 1971.

BARSOTTI, P., Engels e o bonapartismo. In: COGGIOLA, O. (org.) *Marx e Engels na história*. São Paulo: Xamã, 1996.

BOITO JR., A. A burguesia no governo Lula. In: BASUALDO, E. M.; ARCEO, E. (orgs.). *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

BRANDÃO, G. M. Totalidade e determinação econômica. In: *Temas de Ciências Humanas*. Vol. 1. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.

CAMACHO, K. Sindicalização cai pela metade depois da década de 80. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 maio. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u400883.shtml>>. Acesso em: 15 nov. 2010.

CARNEIRO, R. *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo: Editora UNESP, IE-Unicamp, 2002.

CHASIN, J. As máquinas param, germina a democracia! In: *Escrita Ensaio*. Ano IV. Nº 7. P. 107-132. São Paulo: 1980.

\_\_\_\_\_. *O integralismo de Plínio Salgado*. Forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., 1978.

COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F. de; BRAGA, R.; RIZEK, C. (orgs.) *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

DEO, A. *A consolidação da social democracia no Brasil: forma tardia de dominação burguesa nos marcos do capitalismo de extração prussiano-colonial*. Marília: Unesp. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, 2011.

DINIZ, E.; BOSCHI, R. *Empresários, interesses e mercado: dilemas do desenvolvimento no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

FILGUEIRAS, L. *História do plano real*. – 3. ed. – São Paulo: Boitempo, 2006.

FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

GONÇALVES, R. Desestabilização macroeconômica e dominação do capital financeiro no Brasil. In: BASUALDO, E. M.; ARCEO, E. (orgs.). *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

GORENDER, J. *Combate nas trevas – A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Editora Ática, 1987.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. (6 vols.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRUPPI, L. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1995.

LAMPEDUSA, G. T. *O leopardo*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

LENIN, V. I. *Dois táticas da social democracia na revolução democrática*. São Paulo: Editora e Livraria Livramento, s/d.

LESBAUPIN, I. (org.). *O desmonte da nação: balanço do governo FHC*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

LOSURDO, D. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Editora Unesp, 2004.

LÖWY, M. A teoria do desenvolvimento desigual. In: *Revista Outubro*. Nº 1. Revista do Instituto de Estudos Socialistas. São Paulo: 1988, p. 73-80.

LUKÁCS, G. *Introdução a uma estética marxista*. – 2. ed. - Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1970.

\_\_\_\_\_. *Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MANDEL, E. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

MARX, K. Para a crítica da economia política. In: *Os Pensadores*. Vol. XXXV. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

\_\_\_\_\_. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. In: *Os Pensadores*. Vol. XXXV. São Paulo: Abril Cultural, 1974

\_\_\_\_\_. *A burguesia e a contra-revolução*. São Paulo: Ensaio, 1997.

\_\_\_\_\_. *El Capital – Crítica de la economía política*. Tomo III, Livro III, “El proceso de producción capitalista, en su conjunto”. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

\_\_\_\_\_. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MAZZEO, A. C.. *Estado e burguesia no Brasil – Origens da autocracia burguesa*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989.

\_\_\_\_\_. *Sinfonia Inacabada: a política dos comunistas no Brasil*. Marília: Unesp/Marília-Publicações, São Paulo: Boitempo, 1999.

NETTO, J. P. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (org.). *O desmonte da nação: balanço do governo FHC*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. *Democracia e transição socialista*. Escritos de teoria e política. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

PORTELLI, H. *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

POULANTZAS, N. *Poder político y clases sociales en el estado capitalista*. Ciudad del México: Siglo XXI, 2007.

PRADO, D. A verdadeira face que a direita oculta. In: *Caros Amigos*, ano XVI, nº 185, São Paulo: 2012.

PRADO JR., C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000.

\_\_\_\_\_. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SINGER, P. *A crise do “milagre”*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2000.

TAVAREZ, M. C. & ASSIS, J. C. *O grande salto para o caos: a economia política e a política econômica do regime autoritário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

TROTSKY, L. *Historia de la revolución rusa*. Buenos Aires: RyR, 2007.